



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2.003/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, visando o estabelecimento de condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na disposição de pessoal, visando à formatação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio em processos de regularização fundiária, de modo a proporcionar maior eficiência à atividade, conforma minuta em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Eventuais despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal